



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO



- D E C R E T O - 567, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.997 -

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

ARTIGO 1o. - Fica decretado ponto facultativo em todas as Repartições Municipais, dias 10 e 11 de Fevereiro de 1.997, em função dos festejos carnavalescos.


ARTIGO 2o. - Ficam excluídos do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, tais como Setores de Transportes, Saúde, Limpeza Pública e Vigilância.

ARTIGO 3o. - O expediente do dia 12 do corrente mês - Quarta-feira de Cinzas, terá início às 12:00 horas.

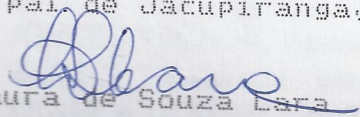
ARTIGO 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de Fevereiro de 1.997.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 06 de Fevereiro de 1.997.


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo